



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234
Disponibilização: 30/11/2021
Publicação: 29/11/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.579, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Convoca para o Serviço Ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o Serviço Ativo, os integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, para atuarem na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 16 de novembro de 2021, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, e Edital nº 7/2021/CBM-CP, de 29 de setembro de 2021, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados:

I - Capitão do Corpo de Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 0037-3, EDSON CÍCERO MUNIZ; e

II - Capitão do Corpo de Bombeiro Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 0058-1, ROBERVAL LEANDRO DE AZEVEDO.

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão funções atividades meio de serviço do Centro Integrado de Operações na SESDEC, descrita no, inciso X do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.053, de 2002, no município de Porto Velho, conforme quadro de distribuição de atividades, prevista no item 9 do Edital nº 7/2021/CBM-CP.

§ 1º Para o período de permanência do convênio, será observado o limite de idade do militar para a permanência na Reserva Remunerada.

§ 2º O tempo em que o militar permanecer na atividade, não será computado como tempo de serviço, bem como, não produzirá qualquer efeito em sua condição de inatividade, ficando inalterada a sua situação jurídica referente a esta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 16 de novembro de 2021.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



29/11/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022025018** e o código CRC **91034429**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.443276/2021-81

SEI nº 0022025018